

# Empreiteira falsificou assinatura

A CPI do Orçamento descobriu que a empreiteira Servaz pode ter forjado emendas, falsificando a assinatura do deputado Manoel Moreira (PMDB-SP). Em depoimento na CPI, Moreira admitiu a gravidade da denúncia, mas foi apontado como conivente pelo deputado Sigmaringa Seixas (PSDB-DF) porque já sabia da falsificação de sua assinatura e não fez nada.

"Essa é a primeira prova de participação criminosa de empreiteira, no esquema do Orçamento", afirmou Sigmaringa, que conseguiu obter o reconhecimento de Manoel Moreira, de que não pertence a ele a assinatura que consta de duas emendas apresentadas em 1991 para o Orçamento do ano seguinte.

"É grave o aparecimento de

emendas apócrifas", admitiu Manoel Moreira, negando ter sido o autor das emendas que beneficiaram a empreiteira — para abastecimento de água e saneamento básico no município de Serra Negra, em São Paulo. Sigmaringa Seixas informou que sábado à noite recebeu laudo de um instituto de criminalística, confirmando que é falsa a assinatura de Manoel Moreira nas emendas de nº 43805-7 e 43804-9. O relator da CPI, Roberto Magalhães, ponderou que se a fraude foi cometida no âmbito do Congresso, deve ser instaurado inquérito policial, do contrário, a CPI vai enviar a denúncia ao Ministério Público, para que o caso seja investigado.

Para justificar supostos depósitos em seu nome, feitos por donos

de empreiteiras, Manoel Moreira disse que é um "contumaz tomador de empréstimos". "Pedia aos amigos, porque os inimigos não vão ajudar", justificou ele. Indagado sobre as viagens de sua ex-mulher pagas por empreiteiros, o depoente mais uma vez argumentou que recorreu a amigos. "Não há nada de espúrio ou incestuoso nisso", comentou.

Pouco antes de seu depoimento ser interrompido para o almoço, Manoel Moreira admitiu ter elaborado emendas para a construção da nova sede do Superior Tribunal de Justiça. Ele negou, no entanto, que tinha a intenção de beneficiar a construtora baiana OAS, responsável pela obra.

R.5/60.850. Pela escritura pública datada de 31 de maio de 1990 , livro número 489, fls.276 do 5º Tabelionato desta cidade, microfilmada sob número 173901, os proprietários, MANOEL MOREIRA DE ARAUJO FILHO e sua mulher MARINALVA SOARES DA SILVA ARAUJO, RG. nº 7.766.137-SP., já qualificados, VENDERAM o imóvel pelo preço de Cr.\$200.000,00(duzentos mil cruzeiros), a FELICIO TADEU BRAGANTE , brasileiro, industrial, RG.nº5.526.942-SP e CIC.nº532.231.288/91, casado no regime de comunhão de bens,antes da Lei número 6.515/77, com ISANIA DAS GRACAS BRAGANTE , brasileira, professora, RG.nº6.462.455-SP., domiciliado e residente em Itú, deste Estado, à rua Laço de Fita, nº 884, Terras de São José.- CAMPINAS,SP., 11 JUL 1990 .(AM).- O escrevente autorizado, Geraldo Alberto dos Santos .

R.6/60.850. Pela escritura pública datada de 31 de maio de 1990 , Livro número 489, fls.279 do 5º Tabelionato desta cidade, microfilmada sob número 173902 , os proprietários, FELICIO TADEU BRAGANTE, e sua mulher ISANIA DAS GRACAS BRAGANTE, já qualificados, VENDERAM o imóvel pelo preço de Cr.\$7.100.000,00( sete milhões e cem mil cruzeiros ), a JOSÉ CAIO MAGHIDMAN , brasileiro , engenheiro mecânico, RG.nº4.887.072-SP e CIC.nº670.933.618/20, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei número 6.515/77,com IVONE CATARINA SEIDNER MAGHIDMAN , brasileira, tradutora intérprete, RG.nº 5.521.788-SP e CIC.nº905.110.858/34, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Cel. Silva nº211,apartamento 11, 11º andar .— CAMPINAS,SP., 11 JUL 1990 .(AM).----- O escrevente autorizado , Geraldo Alberto dos Santos .

**A escritura comprova que o imóvel foi subavaliado na venda**